



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 897/2020

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0042 – Programa Acolhimento Social – previsto na Lei Municipal 874/2020 de 24/03/2020 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG - para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou e, Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica incluído no Programa 0042 – Programa de Acolhimento Social – previsto na Lei Municipal 874/2020 de 24/03/2020, Revisão do PPAG, a seguinte Ação e Objetivo:

Programa – 0042 – Programa de Acolhimento Social
Ação de Governo código 2310 – Ações Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS
Objetivo: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de julho de 2020

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal
PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal